

## ATA 17/2020

Aos vinte e nove dias do mês de Abril do ano de dois mil e vinte, às dez horas, reuniram-se, virtualmente, através do aplicativo Google Hangouts, com amparo legal na Portaria 19/AGERST/2020, que dispõe sobre as medidas temporárias a serem adotadas pela Agerst, para o enfrentamento da pandemia causada pelo CORONAVIRUS (COVID-19), os integrantes do Conselho Diretor da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Município de Santa Cruz do Sul, os Conselheiros Titulares Auro Jorge Schilling, Presidente; Miriam Cristina Lau, Vicepresidente; Emani Baier, Conselheiro Tesoureiro; Astor Grüner; José Luiz Juruena; o Fiscal Claudiomiro de Oliveira Flores: o Procurador Jefferson Zanette: a Diretora-Geral Maríndia Tassinari e a Secretária-Geral Maria da Graça Freitas de Barros, onde foram tratados os seguintes assuntos: foi aprovada, por unanimidade, a Ata 16/2020; ficou decidido que o Dr. Jefferson minutará uma Resolução a respeito dos canais de atendimento a usuários da CORSAN, já que a resposta da mesma sobre a implantação de Whatsapp local referiu que é inviável; o Conselheiro Ernani fez uma explanação sobre o processo de devolução do adiantamento feito pela prefeitura, à Agência, em dois mil e dezoito, finalizando com seu relato que concluiu pela devolução da quantia de duzentos e dez mil, quatrocentos e oitenta e um reais e sessenta e quatro centavos e eventuais juros a serem calculados por PMSCS, o qual será devolvido assim que a Agência possuir saldo para tanto e também solicitando o registro do valor a devolver na contabilidade da AGERST e, após manifestações, o Relato do Conselheiro foi aprovado, por unanimidade; quanto ao e-mail do MP. com questionamentos sobre recomendações do Parecer 140/PGM/2019 e outros, o Conselheiro Astor responderá ao mesmo; o conteúdo do e-mail da SETSU, sobre desperdício de água, foi repassado aos Conselheiros; o Dr. Jefferson explicou o porquê da abertura de um processo administrativo para tratar das amortizações (CORSAN); foram feitas considerações sobre o reequilíbrio econômico-financeiro solicitado pelo Consórcio TCS, e o Conselheiro Juruena, Relator do processo, solicitou Parecer do Dr. Jefferson, quanto a possibilidade ou não da concessão do reequilíbrio; o Presidente Auro leu o e-mail do SINDIURBANOS sobre os impactos da pandemia no emprego dos trabalhadores do transporte público e possível paralisação; o assunto "Processo Administrativo para acompanhar Grupo de Trabalho das Agências e definição de metodologia de deliberação", será discutido na próxima reunião ordinária; a discussão do Ofício nº 180/PGM/2020 - resposta ao Ofício 33/AGERST/2020 -Subsídios - CORSAN, será discutido na próxima reunião ordinária assim como a





solicitação de reequilíbrio econômico-financeiro solicitado pelo TCS; o Presidente Auro determinou que o Fiscal Claudiomiro coordene e organize o Grupo de Trabalho do Transporte Coletivo Urbano; sobre a Indicação nº 27/2020, do Vereador Elo Schneiders – Reajuste CORSAN, a mesma será anexada ao processo IRT CORSAN 2020, a título de contribuição para a Audiência Pública; o Pedido de Informação nº 80/2020, referente pagamento de multa, pela CORSAN, do Vereador Luizinho Ruas, será encaminhado para o Conselheiro Ernani para elaboração de reposta; sobre o email do MP – DI.00861.00592/2020 – PA.00861.00020/2017, referente ao aumento da tarifa do transporte coletivo/COVID19, o Dr. Jefferson elaborará a resposta. Nada mais havendo a constar, eu Maria da Graça Freitas de Barros, Secretária-Geral, lavrei a presente ata, que vai assinada por mim e pelo Presidente.

Auro Jorge Schilling Conselhe ro-Presidente Maria da Graça Freitas de Barros Secretária-Geral